

DECRETO Nº 1760/14 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 IX de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 40.500,00
(Quarenta Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária
:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319011000000	2009	2.200,00
0302	339003000000	2043	600,00
0401	319011000000	2012	100,00
0501	319011000000	2022	1.500,00
0501	319013000000	2022	200,00
0701	319011000000	2028	3.100,00
0702	319011000000	2029	1.000,00
0702	319011000000	2035	100,00
0704	319011000000	2071	28.100,00
1201	319011000000	2122	3.600,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 40.500,00(Quarenta Mil e
Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	446041000000	1187	40.300,00
0501	339009000000	2022	200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
17 de DEZEMBRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 17 de dezembro de 2014

Giovani Sachetti
Secretário da Administração